



R E S O L U Ç Ã O Nº 066/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2013.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Rescinde o Convênio nº 962/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).

Considerando o disposto no Parecer nº 0666/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 10128/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Rescindir o Convênio nº 962/2012 celebrado em 01 de outubro de 2012, protocolado sob nº 24.516 – “Pesquisa e desenvolvimento de sistemas bioadesivos micronanoestruturados para a liberação de ativos de origem animal”, contemplado no Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – Chamada de Projetos – 12/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).